



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Barão do Rio Branco, 166, Centro, Rincão-SP, CEP: 14830-000,
Tel: (16) 3395-3584.

Rincão 06 de Outubro de 2020.

REGRAS E PROTOCOLOS SANITÁRIOS - COVID-19 PARA LOCAÇÃO DE SALÕES DE FESTAS E
RETOMADAS DAS ATIVIDADES DOS BUFFETS.

Considerando o Decreto Estadual Nº 64.959, de 04 de Maio de 2020, segue as regras e protocolos sanitários para a retomada das locações dos Salões de Festas e retomadas das atividades dos Buffets, com segurança em nossa cidade.

1. Todos os locatários deverão protocolar a Autorização da contratação do Salão de Festas e Buffet, na Prefeitura Municipal De Rincão.
2. O proprietário do Salão de Festa e Buffets deverão redigir um contrato de locação ou contratação, sendo o locatário ou contratado responsável por arcar com todos os danos se houver descumprimento das regras e protocolos estabelecidos pela Vigilância Sanitária; devendo o proprietário encaminhar uma cópia do contrato ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal;
3. Capacidade máxima de 40% de participantes sentados no local, devendo nenhum participante permanecer em pé;
4. Uso obrigatório de máscaras para todos os organizadores, funcionários e participantes em tempo integral, sendo dispensado o seu uso no período em que estiver consumindo;
5. Controladores de acesso com aferimento de temperaturas, no punho;
6. Disponibilização de álcool gel 70% na entrada e em lugares estratégico do local;
7. Distanciamento de 2 metros por mesa;
8. Quantidade de 05 participantes sentados por mesa, observando o distanciamento, salvo se forem do mesmo convívio familiar;
9. Fica proibido a disponibilização de produtos na forma “buffet ou “self-service”;
10. Fica permitido o fornecimento de produtos exclusivamente na forma “ a la carte”;
11. Controladores de acesso aos banheiros para que entre somente quantidade segura de pessoas executando a regra de distanciamento e aglomeração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Barão do Rio Branco, 166, Centro, Rincão-SP, CEP: 14830-000,
Tel: (16) 3395-3584.

Solicitamos a responsabilidade e efetividade do cumprimento das regras e protocolos sanitários, sendo para prevenção de propagação da COVID-19 e para proteção de todos os participantes.

Salientamos que fica em aberto a possibilidade de novas restrições ,caso haja aumento no índice de casos da COVID-19 em nossa cidade.

Nelisa Rodrigues Bizarro

Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal